PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE 2021

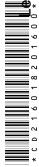
Institui o Código Eleitoral.

EMENDA DE PLENÁRIO

Dê-se ao caput do art. 157 da Subemenda Substitutiva de Plenário ao Projeto de Lei Complementar nº 112, de 2021, a seguinte redação:

" Art. 157. As vag	as não pre	enchidas com	a aplicação	dos
quocientes partidário	os e da clá	usula individua	al de desemp	enho
serão distribuídas e	ntre os partic	dos políticos q	ue atingiram 1	00%
(cem por cento) do q	uociente elei	itoral e possuír	em candidatos	que
preencham o requisi	to do art.158	desta Lei, con	forme as segu	intes
regras:				
				"
Sala das Sessões, em	de	de 20	21.	

Deputado CACÁ LEÃO Progressistas/BA







Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Cacá Leão)

Institui o Código Eleitoral.

Assinaram eletronicamente o documento CD216018201600, nesta ordem:

- 1 Dep. Cacá Leão (PP/BA) LÍDER do PP
- 2 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) LÍDER do PSD
- 3 Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG) LÍDER do PSDB

